CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação nº 1441/2025

Parnamirim/RN, 01 de julho de 2025,

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD/PARNAMIRIM, a criação do projeto Farmácia Solidária, com pontos de coleta de medicamentos não vencidos em farmácias e condomínios da cidade, para triagem e redistribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), promovendo acesso e evitando o desperdício.

Justificativa

A criação do projeto Farmácia Solidária visa atender uma demanda urgente da população parnamirinense: o acesso gratuito e facilitado a medicamentos básicos por meio de uma ação solidária, sustentável e de interesse coletivo. Diariamente, muitas famílias enfrentam dificuldades para adquirir remédios essenciais, enquanto outros cidadãos, por diversos motivos, acumulam em suas residências medicamentos em bom estado que acabam sendo descartados de forma inadequada, gerando desperdício e impactos ambientais.

Com a implantação de pontos de coleta em farmácias e condomínios, o município poderá promover a triagem criteriosa desses medicamentos — respeitando prazos de validade, condições de armazenamento e integridade das embalagens — para que possam ser redistribuídos com segurança nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), ampliando o acesso da população aos tratamentos necessários.

Além de representar uma ação de saúde pública eficaz, a proposta também fortalece a cultura da solidariedade, da responsabilidade social e da economia circular, ao mesmo tempo em que contribui para a redução de resíduos químicos no meio ambiente. Trata-se, portanto, de uma política pública viável, de baixo custo e alto impacto social, que pode salvar vidas, reduzir filas e aliviar o sistema municipal de saúde.

Atenciosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Assinado por 1 pessoa: JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/5E8A-5623-A1FF-5D9C e informe o código 5E8A-5623-A1FF-5D9C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 12 / 08 / 2025

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

1Doc

Memorando 4- 6.184/2025

De: Jonas G. - GAB03

Para: DPL - Diretoria de Processo Legislativo

Data: 05/08/2025 às 15:03:38

Setores envolvidos:

GAB03, DPL

ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO

Retorno os autos com a indicação **1.441/2025** devidamente corrigida e assinada por este vereador, para prosseguimento legal.

–

Jonas Godeiro
Vereador

Anexos:
Indicacao_1441_1_.pdf

Assinado por 1 pessoa: JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/5E8A-5623-A1FF-5D9C e informe o código 5E8A-5623-A1FF-5D9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E8A-5623-A1FF-5D9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 05/08/2025 15:06:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/5E8A-5623-A1FF-5D9C